



DECRETO 5060, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

“Altera o Art. 1º do Decreto 4812/17, alterado pelo Decreto 4944/17, que nomeia comissão para acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação.”

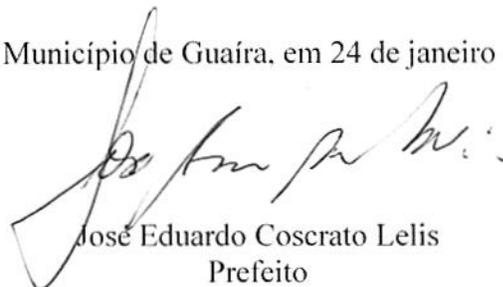
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 4812, de 13 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto 4944 de 11 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica constituída por Roberta Gonçalves Rezende, Sanaly Souza Scapolan, Maurília Prestes de Oliveira e Sumara Alves Ribeiro, sob a presidência da primeira, a comissão para acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da Prestação de Contas, referente ao Chamamento Público nº 16/16, Processo nº 160/16, tendo como objeto: Centro Dia para a Pessoa Idosa e Acolhimento de Longa Permanência para Pessoa Idosa – ILPI”.

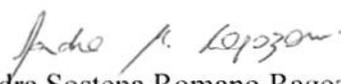
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, em 24 de janeiro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, Estado de São Paulo, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos